

PORTARIA N.º 1153/DETRAN/2025, de 06/10/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 73636/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. RECREDECENCIAR a empresa CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.655.689/0001-80, estabelecida no município de PRAIA GRANDE/SC, para a execução de atividades relativas à formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Ricardo Alves da Silva

Vice-Presidente do DETRAN

*Republicado por incorreção

Publicado no DOE nº 22.614 de 07 de outubro de 2025, pg 29.